

## EDITAL Nº 102/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

### ORDEM DO DIA

#### 1. PROPOSTA N.º 119/P/2023 – PROCESSO N.º 6/23-RT-TRLAZA-TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, S.A — LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª E 3ª CÉLULA DO ATERRO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

A Proposta foi **RETIRADA**.

#### 2. PROPOSTA N.º 120/P/2023 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Proponho que a Câmara delibere:*

- 1. aprovar a proposta de Orçamento (e Plano Orçamental Plurianual) e das Grandes Opções do Plano (que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos) para o período 2024/2028;*
- 2. que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida.”*

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 120/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três votos contra (PSD e Chega).**

Foram introduzidas alterações.

O PSD apresentou **declaração de voto**.

#### 3. PROPOSTA N.º 121/P/2023 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando que:*

- o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (procedimentos de aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, prevê que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP);*
- as Grandes Opções do Plano vão ser apreciadas e votadas em sessão da Assembleia Municipal;*

- a assunção, ao longo do ano económico, de compromissos plurianuais obrigaria a realização de um elevado número de sessões da Assembleia Municipal para o cumprimento do artigo 6.º da LCPA, prejudicando os prazos de realização de muitas atividades e projetos e atrasando a concretização das GOP.

**Proponho solicitar à Assembleia Municipal que:**

- 1 - ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, delibere conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2024-2028 (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos), bem como a sua reprogramação desde que não implique aumento global de despesa;
- 2 - relativamente aos compromissos plurianuais não previstos no ponto anterior, delegue no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a competência para autorização de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

*Nota: em todas as reuniões/sessões ordinárias dos órgãos municipais será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.”*

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 121/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três votos contra (PSD e Chega).**

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Azambuja, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio